

PEC Energia S.A.

CNPJ/MF nº 07.157.459/0001-42 - NIRE: 35.300.459.547

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2022

1. Data, Hora e Local de Realização: 28 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **2. Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes na presente ata. **3. Mesa:** Presidente: Fernando Bontorim Amato. Secretário: Gilberto Lourenço Feldman. **4. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a alteração dos artigos 10 e 13 do Capítulo IV do Estatuto Social; (ii) deliberar sobre a destituição dos atuais membros da Diretoria; e (iii) deliberar sobre a eleição dos novos membros da diretoria. **5. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberou-se por unanimidade e sem reservas: (i) a alteração do "caput" do Artigo 10 do Capítulo IV do Estatuto Social, para prever uma nova nomenclatura dos cargos da diretoria: "**Artigo 10** - A Diretoria será composta por 2 (dois) a 5 (cinco) membros, eleitos e destituídos, a qualquer tempo, nos termos do artigo 143 da Lei no 6.404/76, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Comercial e de Marketing, um Diretor de Engenharia e Implantação e um Diretor de Investimentos, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos e tendo sua remuneração fixada pelos acionistas em Assembleia Geral." (ii) para refletir a nova nomenclatura dos cargos listados no Artigo 10 do Estatuto, onde constava "Diretor Superintendente", "Diretor Técnico" e "Diretor de Operações", leia-se "Diretor Presidente", "Diretor de Engenharia e Implantação" e "Diretor de Investimentos", respectivamente. (iii) a alteração do Artigo 13 do Capítulo IV do Estatuto Social: "**Artigo 13** - A representação da Companhia, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, cabe: a) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro; b) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Comercial e de Marketing; c) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor de Engenharia e Implantação; d) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor de Investimentos; f) a um Diretor qualquer, em conjunto com um procurador; g) a dois procuradores, em conjunto; e h) a um procurador, isoladamente, no caso de mandato judicial, inclusive para prestar depoimento pessoal. **Parágrafo Primeiro** - Na outorga de mandatos de que tratam as letras "f" a "h" acima, a Companhia deve ser representada, necessariamente, nas formas estabelecidas nas letras "a" a "d", devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que podem ser praticados e o prazo de sua duração, que não poderá exceder o dia 31 de março do ano seguinte ao da outorga dos poderes, exceção ao caso de mandato judicial e no âmbito de Contratos de Financiamento de Longo Prazo a serem celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. **Parágrafo Segundo** - Não obstante as disposições contidas no artigo anterior, a Companhia poderá ser representada por qualquer membro da Diretoria ou por um único procurador perante repartições públicas, autarquias e empresas de economia mista ou concessionárias de serviços públicos, em assuntos de rotina e que não envolvam a criação de obrigações para a Companhia ou a renúncia a direitos da Companhia, respeitando as decisões estabelecidas em Assembleia Geral." (iv) a destituição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, Srs. Fernando Bontorim Amato, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.420.280-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.323.078-17, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910, no cargo de Diretor Comercial e de Marketing e Carlos André Arato Bergamo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 292.292.748-28, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910, no cargo de Diretor Técnico. (v) a eleição dos novos membros da Diretoria, para um mandato de 03 (três) anos, a encerrar em 27 de abril de 2025, a saber: Sr. Gilberto Lourenço Feldman, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.240.808-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 214.769.638-27, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910, no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** (Doc. II); Janaína Cabral Angelim, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4507008 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 867.275.914-15, residente e domiciliada em Pernambuco, na cidade de Recife, na Rua Teles Júnior, nº 217 - apartamento 802 - Bairro Graças - CEP: 52.050-375, para o cargo de **Diretora de Engenharia e Implantação** (Doc. III); Fernando Bontorim Amato, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.420.280-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.323.078-17, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910, no cargo de **Diretor de Investimentos** (Doc. IV). Os Diretores ora nomeados, presentes à Assembleia Geral Extraordinária, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura do correspondente termo de posse. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 28 de abril de 2022. **Mesa:** Fernando Bontorim Amato - Presidente; Gilberto Lourenço Feldman. Secretário **Acionistas: Engeform Participações Ltda.** Arnaldo Landi de Souza Mello, Reynaldo Dabus Abucham. **Gilberto Lourenço Feldman; Carlos André Arato Bergamo; Fernando Bontorim Amato.** JUCESP nº 256.547/22-1 em 23/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

